2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE

Termo Aditivo n° 66/2018
Contrato n° 43/2018
Pregão Presencial n° 07/2018
Processo Licitatório n° 19/2018

Aditivo ao contrato para prestação de serviços de transporte escolar/ universitário a ser executado em regime de empreitada por preço global (linha Santa Cecília do Sul - Passo Fundo).

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Transporte que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. Jusene C. Peruzzo, brasileira, casada, portadora do CPF nº 908.182.100-87, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SPAGNOL & TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 17.739.105/0001-60, localizada em São Valentin, interior do município, na Cidade de Santa Cecília do Sul/RS, CEP 99.952-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Cassiano Spagnol, portador do CPF 000.784.370-40, doravante denominada CONTRATADA, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme previsto na Lei, e na Cláusula Segunda do instrumento original, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo ao contrato, prorrogando o mesmo por mais 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro - A vigência deste termo se inicia no dia 31 de dezembro de 2018, se encerrando no dia 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Segundo - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 21 de dezembro de 2018.

Município de Santa Cecília do Sul Jusene Consoladora Peruzzo

Prefeita Municipal CONTRATANTE

Spagnol & Spagnol Transporte e Turismo Ltda

CNPJ n° 17.739.105/0001-60

Cassiano Spagnol

CONTRATADA

Testemunhas:		
1-	2-	